

A Controladoria-Geral do Estado realizou auditoria para averiguar denúncia, recebida pela Ouvidoria-Geral, de que alguns credores do Estado estariam recebendo pagamentos privilegiados em detrimento a outros credores.

A Auditoria analisou despesas com “Outras Indenizações e Restituições”, de acordo com as orientações contidas no Parecer nº 15.554-A, de 21/01/2016, da Advocacia-Geral do Estado, que trata da cessão fiduciária de crédito realizada entre instituição financeira e particular. De três processos analisados, foi identificado o montante de R\$ 311.359,06 pago indevidamente a fornecedores. Mais de mil processos de pagamentos, no valor total de R\$ 74.542.479,17, podem estar na mesma situação. A Secretaria de Estado de Fazenda instaurou uma Sindicância Investigatória para apuração dos fatos.

A CGE instaurou, em abril deste ano, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor de quatro agentes públicos, referente a um dos processos em situação irregular. O PAD encontra-se em instrução atualmente, podendo ser acessado apenas pelas partes e seus procuradores, ou por autoridade pública que demonstre interesse legítimo, como informado pela Corregedoria-Geral da CGE.